



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2020**  
(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

- 1. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.  
Representante legal: Paulo Sergio Rodrigues Flores, CPF nº 619.054.530-00, RG nº 4046226421, Prefeito Municipal.
- 2. CONTRATADA:** **VIDEQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS**, CNPJ: 00.112.092/0001-00, com sede na Rodovia RS 122, Km 58, Travessa Milanez, Farroupilha-RS, CEP: 95.182-000 representada neste ato por seu representante legal, Sr. Benoni Francisco Duarte, portador da célula de identidade RG nº. 8035588378, e CPF nº. 376.698.500-00.
- 3. BASE LEGAL:** Edital do Pregão Presencial nº 5/2020 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS, Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 5122 de 26 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 5338 de 15 de março de 2016, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006.
- 4. OBJETO:** Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA USO NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020, Edital do Pregão Presencial nº 5/2020 e seus anexos:
- 5. PRAZOS DE ENTREGA:**
- 2.1.** A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho, no local indicado na referida Nota de Empenho.
- 2.2.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.
- 5.3.** Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.
- 5.4.** A empresa deverá fornecer garantia dos produtos, objeto da licitação, para defeitos de fabricação, conforme normas do fabricante.
- 6. PAGAMENTO:**
- 6.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor ou comissão responsável, designado para tal.
- 6.2.** O valor a ser pago é o seguinte: R\$ **326,01** (Trezentos e vinte e seis reais e um centavo)

| Item | Quant | UN      | Descrição do Material ou Serviço   | Marca    | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|---------|--|----------|-------------|-------------|
| 4    | 02    | L       | Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, certificado ANVISA, com bico lacrado e tampa com rosca de segurança, embalagem com 5 litros | Benfort  | 16,29000    | 32,58       |
| 6    | 02    | L       | Álcool gel 70% - embalag 480g - nº registro ministério da saúde - aprovado pela Anvisa   | Benfort  | 11,75000    | 23,50       |
| 11   | 01    | EM<br>B | Amaciante de roupas, embalagem c/5 litros;   | Benfort  | 21,18000    | 21,18       |
| 34   | 02    | TB      | Creme dental com fluor, embalagem padronizada de 90 gramas, aprovado pela Associação Brasileira de Odontologia;  | Icefresh | 4,02000     | 8,04        |



| Item         | Quant | UN      | Descrição do Material ou Serviço  | Marca    | Valor Unit. | Valor Total   |
|--------------|-------|---------|---|----------|-------------|---------------|
| 37           | 01    | EM<br>B | Desinfetante com óleo de pinho, ação bactericida e germicida - embalagem de 5 litros. Nº registro ministério da saúde - aprovado pela Anvisa;   | Videfort | 21,60000    | 21,60         |
| 103          | 04    | EM<br>B | Sabão líquido neutro, galão com 5 litros, embalagem com rosca de segurança;   | Benfort  | 37,36000    | 149,44        |
| 106          | 10    | UN      | Sabonete neutro, branco, 90 g;  | Iara     | 2,73000     | 27,30         |
| 125          | 02    | EM<br>B | Shampoo infantil neutro, fragrâncias diversas, embalagem c/120 ml, no mínimo, testato oftalmo e dermatologicamente, estampados no rótulo do produto: dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e indicações de uso; | Vinibaby | 12,20000    | 24,40         |
| 131          | 01    | EM<br>B | Talco infantil, embalagem com 200 g, testato dermatologicamente;  | Vinilady | 17,97000    | 17,97         |
| <b>TOTAL</b> |       |         |   |          |             | <b>326,01</b> |

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Assistência Social

**Projeto:** 2107 Manutenção das Atividades das Atividades da Instituição Novo Lar

**RV:** 1 Recurso Livre

**Despesa:** 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização

**Dotação:** 15048

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**8.1.** Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 5/2020 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 009/2020, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 13 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
Representante do Município

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_

Este Contrato Simplificado foi examinado e aprovado em 13/05/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.